CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA
PROTOCOLO
NÚMERO 8163 | DATA 02/05/16 | RÚBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 2 DE maio DE 2016.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER , que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2016, aprovou o Projeto de Lei nº_____/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 9% (nove por cento) sobre os respectivos vencimentos.

Art. 2º Fica concedida a revisão geral anual do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 9% (nove por cento) sobre os respectivos vencimentos.

Art. 3º As despesas decorrentes das concessões mencionadas nos artigos 1º e 2º desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data-base de 1º de março de 2016.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 **de** maio **de 2016.**

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1º Secretário

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

APROVADO
em 1ª Discussão por 12 favoráveis 3 contrários
Sessão 02/05/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO 3 contrários
em 2ª Discussão por 12 favoráveis
Sessão 02/05/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e agentes políticos é direito subjetivo devidamente previsto na Constituição da República.

Trata-se de uma espécie de majoração apta a recompor apenas as perdas decorrentes da inflação econômica, não se constituindo efetivo ganho real.

De acordo com o IBGE, a inflação oficial do País foi superior a 10% (dez por cento), de modo que a revisão proposta se mostra razoável, conforme estudo de impacto orçamentário.

Assim, esperamos contar com a colaboração dos Nobres pares no sentido da aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, de de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FATIMA DA SILVA
1º Secretário

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
822	27.4.16	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO Nº 11/2016

REFERÊNCIAS:	*Ofício CMM nº 386/2016. Revisão geral anual. Obrigatoriedade. Considerações.*
INTERESSADO:	*Vereador Luiz Braz Mariano, Presidente*

Trata-se de pedido formal de parecer jurídico formulado pelo Chefe do Poder Legislativo acerca da legalidade da concessão da revisão geral anual (das remunerações e subsídios) dos servidores e vereadores desta Casa de Leis, mormente em último ano de mandato político. Ainda, o referido arrazoado deverá ser elaborado em conjunto com o Sr. Contador Legislativo, observando-se as normas orçamentárias pertinentes.

Recebido o supracitado ofício em 26 do corrente, este Procurador manifesta-se nos seguintes termos:

Sr. Presidente, a revisão geral anual – doravante denominada apenas **RGA** – das remunerações/subsídios dos agentes públicos (servidores e agentes políticos) é obrigatória, estando prevista na própria Constituição da República:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> X - **a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Em outras palavras, trata-se de verdadeiro direito subjetivo dos agentes públicos no sentido de rever o poder aquisitivo, isto é, o valor nominal da

determinadas, por outras razões que não a de atualização do poder aquisitivo dos vencimentos e subsídios.
Essa revisão não pode ser impedida pelo fato de estar o ente político no limite de despesa de pessoal previsto no artigo 169 da Constituição Federal. Em primeiro lugar, porque seria inaceitável que a aplicação de uma norma constitucional tivesse o condão de transformar outra, de igual nível, em letra morta. Em segundo lugar, porque a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, em pelo menos duas normas, prevê a revisão anual como exceção ao cumprimento do limite de despesa: artigo 22, parágrafo único I, e artigo 71". (grifo nosso)

Assim, aludindo à LC nº 101/2000, nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, a respeitável professora também registrou que a concessão da **RGA** independe de prévia dotação orçamentária, pois limitada a recompor somente as perdas inflacionárias (não havendo ganho real).

Vejamos, pois:

> Art. 22. A **verificação do cumprimento dos limites** estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
>
> Parágrafo único. Se **a despesa total com pessoal** exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, **são vedados** ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
>
> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**

Note, Sr. Presidente, que *a própria Lei de Responsabilidade Fiscal excepciona a concessão da RGA no cômputo dos limites de despesas com pessoal*, de modo que – mesmo que o Poder Legislativo estivesse gastando 70% (setenta por cento) de sua receita com pessoal, não haveria empecilho para revisar as remunerações e subsídios, por se tratar de obrigação do ente estatal e direito do agente público.

Noto, ainda, que V.Exª preocupa-se com a gestão desta Casa de Leis, sobretudo em se tratando do último ano de mandato. E faz bem, visto que a **Lei de Responsabilidade Fiscal** – em seu **art. 22, parágrafo único** – diz ser *nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato* do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Todavia, repiso que este dispositivo não alcança a revisão geral anual assegurada pela Constituição da República. Por outro lado, numa interpretação sistêmica dos princípios imanentes à Administração Pública, forçoso reconhecer, seria muito mais prudente se a RGA fosse (no caso "tivesse sido") concedida na data base estipulada em acordo coletivo ou, no máximo, ainda no primeiro semestre.

Neste ínterim, merece menção o fato de que também estamos em ano eleitoral, o que pode gerar dúvidas aos atuais gestores (e eventuais candidatos).

No tocante ao objeto deste parecer, a **Lei nº 9.504/97** (*Lei das Eleições*) – ao tratar das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais – preceitua:

> Art. 73. **São proibidas** aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
>
> VIII - **fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de**

Quanto à iniciativa das leis que tratam de remuneração, entendo que o Ministro-Relator também foi feliz. Mesmo no inciso X do artigo 37, ao falar de revisão geral anual, a Constituição teve o cuidado de prever, *"... **observada a iniciativa privativa em cada caso**,..."* Ora, significa, *"... observada a iniciativa privativa em cada caso..."*, que **o Poder executivo cuida dessa iniciativa de lei, em se tratando de revisão remuneratória no âmbito da Administração direta e indireta sob a autoridade máxima do Presidente da República** – estou falando no plano federal -, e, **no âmbito dos demais Poderes, a iniciativa é de cada um deles.** É do Poder Judiciário quando se tratar de revisar a remuneração dos cargos próprios do Poder Judiciário, e no âmbito do Congresso Nacional, há uma bipartição: a iniciativa tanto é do Câmara dos Deputados quanto é do Senado Federal. Tudo a Constituição deixa, para mim, explicitado, com todas as letras, em alto e bom som. Se a iniciativa, porém, parte, por primeiro, de qualquer dos Poderes, em matéria de pura revisão, parece-me, por lógica, que aprovado que seja o projeto de lei em matéria de revisão, o Congresso Nacional fica – volto a dizer -, logicamente vinculado àquela data de início da alteração remuneratória, ao percentual e ao índice, como diz a Constituição.

CONCLUSÃO:

Destarte, sendo obrigatória a RGA, sendo independentes os Poderes e havendo margem orçamentária capaz de suportar a reposição da "inflação oficial" (pelo índice que foi incorporado ao orçamento por emenda parlamentar), não vislumbro vício fiscal e/ou jurídico apto a gerar ato de improbidade na conduta do gestor público que simplesmente cumpre a Constituição.

S.M.J., é o parecer.

Mococa, 27 de abril de 2016.

Donato César A. Teixeira
Procurador Jurídico
OAB/SP 238.618

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 846 | DATA 29/04/16 | RUBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 29 de Abril de 2016.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL, COM AUMENTO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MOCOCA.

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas de Pessoal, conforme Projeto de Lei nº. /2016.

I- IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

Dotações Orçamentárias Iniciais para Pessoal e Encargos Sociais em 2016	**R$ 1.980.000,00**
Créditos Suplementares em 2016	**R$ 0,00**
Reduções Orçamentárias em 2016	**R$ 0,00**
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais em 2016 (até 31 de Março) (anexo 1)	**R$ 401.065,79**
Saldo da Dotação em 31/03/2016	**R$ 1.578.934,21**
Despesa Previstas com Pessoal e Encargos Sociais no ano de 2016* (anexo 2)	**R$ 1.310.191,96**
Valores provenientes do Aumento de Salário a empenhar em 2016**	**R$ 135.687,41**
Saldo Final da Dotação Orçamentária em 2016	**R$ 133.054,84**

* valores calculados a partir do valor mensal da folha de salários de abril a dezembro de 2016 dos servidores e vereadores totalizando R$ 1.310.191,96 (conforme planilha em anexo), neste cálculo já considerado os valores de férias, 13º salário, 25% encargos sociais e os 2 funcionários conforme concurso em aberto.

** valor calculados conforme inflação referente ao Reajuste Geral Anual (RGA 2016) - **IPCA de Fevereiro de 2016** sendo **10,3563%**. Anexo III: fonte: www.portalbrasil.net/ipca.htm

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

II- IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida Terceiro Quadrimestre de 2015 (Anexo V)	**R$ 144.751.592,15**
Gastos totais com pessoal de 2015	**R$ 1.512.928,28**
Percentual de comprometimento atual de gastos com Pessoal	**1,05%**
Valores das Despesas de Pessoal em 2016 (até Março)	**R$ 401.065,79**
Provisão das Despesas de Pessoal durante exercício 2016:	**R$ 1.310.191,96**
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto	**R$ 135.687,41**
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	**R$ 1.846.945,16**
Previsão Receita Corrente Líquida para o Exercício de 2016*	**R$ 144.751.592,15**
Despesas com Pessoal + Subsídios + Encargos	**R$ 1.846.945,16**
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	**1,28%**

*Valor não informado pela prefeitura, utilizou-se o mesmo do quadrimestre anterior.

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 29 de Abril de 2016.

RESPOSTAS AOS QUESITOS DO OFÍCIO Nº 385/2016.

Cordialmente dirijo-me à Vossa Excelência para responder os quesitos:

1. **O percentual máximo de reajuste/revisão neste exercício é o mesmo da inflação.**
2. **Prejudicado, a resposta para tal quesito encontra-se em legislação municipal não se trata de cálculos.**
3. **Prejudicado, a resposta para tal quesito encontra-se em legislação municipal não se trata de cálculos.**
4. **Prejudicado, a resposta para tal quesito encontra-se em legislação municipal não se trata de cálculos.**
5. **Sim, vide impacto orçamentário em anexo.**
6. **Prejudicado, pois o executivo não informou a real receita corrente líquida no final do exercício de 2015 por encontrar problemas no seu fechamento. Desta forma, foi calculado o impacto sobre a receita corrente líquida informada, impactando assim em um aumento de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento), vide impacto sobre a receita corrente líquida em anexo.**
7. **O gasto com pessoal nos últimos 12 meses (de janeiro a dezembro de 2015) é R$ 1.512.928,28. (Vide anexo V)**
8. **Percentual de 58,50%. (Vide anexo IV)**
9. **Acréscimo de R$ 135.657,41. (Vide anexo IV)**
10. **Total de R$ 1.846.945,16.**
11. **Prejudicado, idem quesito 6.**
12. **Percentual de 63,14%.**

GILBERTO S NOGUEIRA JUNIOR
CONTADOR LEGISLATIVO

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

OBSERVAÇÕES:

- 1°. Os cálculos foram realizados com projeção no aumento salarial de 18 servidores e 15 vereadores, no índice de 10,3563% (correspondente ao índice IPCA FEV/2016, com base nos últimos 12 meses, visto que, nossa cada base é Março), totalizando uma RGA de R$ 135.687,41.

- 2°. Os cálculos do Impacto orçamentário e financeiro referem-se ao período de abril de 2016 a dezembro de 2016 incluindo a folha de 13° salário, férias, admissão de 2 funcionários concursados a partir de junho de 2016 e 25% correspondente aos encargos sociais de ambas as folhas.

Portanto diante do estudo analisado para este exercício de 2016 desde que não haja alterações de salários, demissões, processos trabalhistas, existem plenas condições Financeiras e Orçamentárias para atender as despesas de Aumento Salarial para o exercício de 2016, sem proporcionar desequilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Mococa SP .

GILBERTO S NOGUEIRA JUNIOR
CONTADOR LEGISLATIVO

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Eu, Gilberto Soares Nogueira Junior, contador legislativo da Câmara Municipal de Mococa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento a solicitação da Mesa Diretora, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recurso para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2016, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas do projeto / atividade nº _____, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Mococa, 29 de Abril de 2016-04-29

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

ANEXO I

DESPESA REALIZADA EM 2016 (JANEIRO A MARÇO)								
	PESSOAL		ENCARGOS		VERADOR	ENCARGOS		
jan/16	R$	76.742,20	R$	21.098,10	43068,24	8971,10	R$	149.879,64
fev/16	R$	59.585,77	R$	17.178,58	43068,24	8971,10	R$	128.803,69
mar/16	R$	55.384,45	R$	14.958,67	43068,24	8971,10	R$	122.382,46
	TOTAL						**R$**	**401.065,79**

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
SÃO PAULO

BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA PROCESSADA

REFERÊNCIA: JANEIRO/2016

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA, PROCESSADA E PAGA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

FUNCIONAL	FICHA	DESCRIÇÃO	ORÇADA ATUAL	EMPENHADA		SALDO	PROCESSADA		SALDO	PAGAMENTO		DÍVIDA
				DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA	
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO												
010310001.2059	001	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	43.068,24	43.068,24	556.931,76	43.068,24	43.068,24	0,00	43.068,24	43.068,24	0,00
010310001.2059	002	3.1.90.13 Obrigações Patronais	140.000,00	8.971,10	8.971,10	131.028,90	8.971,10	8.971,10	0,00	0,00	0,00	8.971,10
010310001.2059	003	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA			**750.000,00**	**52.039,34**	**52.039,34**	**697.960,66**	**52.039,34**	**52.039,34**	**0,00**	**43.068,24**	**43.068,24**	**8.971,10**
01.02.01 SECRETARIA												
010310001.2060	004	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960.000,00	76.742,20	76.742,20	883.257,80	76.742,20	76.742,20	0,00	76.742,20	76.742,20	0,00
010310001.2060	005	3.1.90.13 Obrigações Patronais	240.000,00	21.098,10	21.098,10	218.901,90	21.098,10	21.098,10	0,00	0,00	0,00	21.098,10
010310001.2060	006	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	007	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	008	3.3.90.30 Material de Consumo	95.000,00	23.264,57	23.264,57	71.735,43	2.031,25	2.031,25	21.233,32	1.008,28	1.008,28	1.022,97
010310001.2060	009	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	3.400,00	3.400,00	46.600,00	1.200,00	1.200,00	2.200,00	1.000,00	1.000,00	200,00
010310001.2060	010	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00	308.770,48	308.770,48	251.229,52	33.647,09	33.647,09	275.123,39	18.585,31	18.585,31	15.061,78
010310001.2060	011	4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	012	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA			**2.175.000,00**	**433.275,35**	**433.275,35**	**1.741.724,65**	**134.718,64**	**134.718,64**	**298.556,71**	**97.335,79**	**97.335,79**	**37.382,85**
TOTAL GERAL...			**2.925.000,00**	**485.314,69**	**485.314,69**	**2.439.685,31**	**186.757,98**	**186.757,98**	**298.556,71**	**140.404,03**	**140.404,03**	**46.353,95**

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

DONATO CESAR ALMEIDA TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

GILBERTO S. NOGUEIRA JR.
CONTADOR

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
SÃO PAULO

BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA PROCESSADA

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2016

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA, PROCESSADA E PAGA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

FUNCIONAL	FICHA	DESCRIÇÃO	ORÇADA ATUAL	EMPENHADA		SALDO	PROCESSADA		SALDO	PAGAMENTO		DÍVIDA
				DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA	
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO												
010310001.2059	001	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	43.068,24	86.136,48	513.863,52	43.068,24	86.136,48	0,00	43.068,24	86.136,48	0,00
010310001.2059	002	3.1.90.13 Obrigações Patronais	140.000,00	8.971,10	17.942,20	122.057,80	8.971,10	17.942,20	0,00	8.971,10	8.971,10	8.971,10
010310001.2059	003	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA			750.000,00	52.039,34	104.078,68	645.921,32	52.039,34	104.078,68	0,00	52.039,34	95.107,58	8.971,10
01.02.01 SECRETARIA												
010310001.2060	004	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960.000,00	59.585,77	136.327,97	823.672,03	59.585,77	136.327,97	0,00	59.585,77	136.327,97	0,00
010310001.2060	005	3.1.90.13 Obrigações Patronais	240.000,00	17.178,58	38.276,68	201.723,32	17.178,58	38.276,68	0,00	21.098,10	21.098,10	17.178,58
010310001.2060	006	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	007	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	008	3.3.90.30 Material de Consumo	95.000,00	35.183,35	58.447,92	36.552,08	6.797,33	8.828,58	49.619,34	6.997,66	8.005,94	822,64
010310001.2060	009	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	997,44	4.397,44	45.602,56	1.197,44	2.397,44	2.000,00	1.397,44	2.397,44	0,00
010310001.2060	010	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00	2.015,86	310.786,34	249.213,66	25.518,77	59.165,86	251.620,48	26.836,90	45.422,21	13.743,65
010310001.2060	011	4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	012	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	365,00	365,00	179.635,00	365,00	365,00	0,00	365,00	365,00	0,00
SOMA			2.175.000,00	115.326,00	548.601,35	1.626.398,65	110.642,89	245.361,53	303.239,82	116.280,87	213.616,66	31.744,87
TOTAL GERAL...			2.925.000,00	167.365,34	652.680,03	2.272.319,97	162.682,23	349.440,21	303.239,82	168.320,21	308.724,24	40.715,97

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

DONATO CESAR ALMEIDA TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

GILBERTO S. NOGUEIRA JR.
CONTADOR

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOC .
SÃO PAULO

BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA PROCESSADA

REFERÊNCIA: MARÇO/2016

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA, PROCESSADA E PAGA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

FUNCIONAL	FICHA	DESCRIÇÃO	ORÇADA ATUAL	EMPENHADA		SALDO	PROCESSADA		SALDO	PAGAMENTO		DÍVIDA
				DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA	
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO												
010310001.2059	001	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	43.068,24	129.204,72	470.795,28	43.068,24	129.204,72	0,00	43.068,24	129.204,72	0,00
010310001.2059	002	3.1.90.13 Obrigações Patronais	140.000,00	8.971,10	26.913,30	113.086,70	8.971,10	26.913,30	0,00	8.971,10	17.942,20	8.971,10
010310001.2059	003	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA			750.000,00	52.039,34	156.118,02	593.881,98	52.039,34	156.118,02	0,00	52.039,34	147.146,92	8.971,10
01.02.01 SECRETARIA												
010310001.2060	004	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960.000,00	55.384,45	191.712,42	768.287,58	55.384,45	191.712,42	0,00	55.384,45	191.712,42	0,00
010310001.2060	005	3.1.90.13 Obrigações Patronais	240.000,00	14.958,67	53.235,35	186.764,65	14.958,67	53.235,35	0,00	17.178,57	38.276,67	14.958,68
010310001.2060	006	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	007	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	008	3.3.90.30 Material de Consumo	95.000,00	14.650,19	73.098,11	21.901,89	21.728,61	30.557,19	42.540,92	22.551,25	30.557,19	0,00
010310001.2060	009	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	1.461,17	5.858,61	44.141,39	1.661,17	4.058,61	1.800,00	1.661,17	4.058,61	0,00
010310001.2060	010	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00	13.595,14	324.381,48	235.618,52	27.855,92	87.021,78	237.359,70	33.117,83	78.540,04	8.481,74
010310001.2060	011	4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2060	012	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	0,00	365,00	179.635,00	0,00	365,00	0,00	0,00	365,00	0,00
SOMA			2.175.000,00	100.049,62	648.650,97	1.526.349,03	121.588,82	366.950,35	281.700,62	129.893,27	343.509,93	23.440,42
TOTAL GERAL...			2.925.000,00	152.088,96	804.768,99	2.120.231,01	173.628,16	523.068,37	281.700,62	181.932,61	490.656,85	32.411,52

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

DONATO CESAR ALMEIDA TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

GILBERTO S. NOGUEIRA JR.
CONTADOR

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

ANEXO II

DESPESA PREVISTA COM PESSOAL E ENCARGOS 2016 (DE ABRIL A DEZEMBRO) + 13º E FÉRIAS (P/ FUNCIONÁRIOS)						
	BASE	13º	SAL. PREMIO	OUTROS		
abr/16	R$ 56.312,21	R$ 2.539,03	3712,20	5815,88	R$	68.379,32
mai/16	R$ 56.312,21	R$ 691,53	1495,62		R$	58.499,36
jun/16	R$ 59.891,24	R$ 5.549,17			R$	65.440,41
jul/16	R$ 59.891,24				R$	59.891,24
ago/16	R$ 59.891,24	R$ 1.967,47			R$	61.858,70
set/16	R$ 59.891,24	R$ 3.698,68			R$	63.589,92
out/16	R$ 59.891,24	R$ 1.153,33			R$	61.044,57
nov/16	R$ 59.891,24	R$ 4.216,56			R$	64.107,80
dez/16	R$ 59.891,24				R$	59.891,24
13º	R$ 29.945,62				R$	29.945,62
férias	R$ 59.891,24				R$	59.891,24
	FUNCIONÁRIOS				R$	652.539,41
	VEREADORES		43068,24	x 9 meses	R$	387.614,16
	TOTAL				**R$**	**1.040.153,57**
	encargos (25%)				R$	270.038,39
	TOTAL				**R$**	**1.310.191,96**

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

15/07

ANEXO II

FOLHA MENSAL SEM REAUSTE + 2 SERVIDORES (RECEPCIONISTA/MOTORISTA)

	Salario base	Anuênio		Sexta parte	Função Grat	H.E	TOTAL
func 1	R$ 1.495,62	0%	R$ 0,00				R$ 1.495,62
func 2	R$ 3.712,20	48%	R$ 1.781,86	R$ 915,68			R$ 6.409,73
func 3	R$ 1.280,61	8%	R$ 102,45				R$ 1.383,06
func 4	R$ 2.902,97	42%	R$ 1.219,25	R$ 687,04			R$ 4.809,25
func 5	R$ 4.863,49	6%	R$ 291,81		R$ 729,52		R$ 5.884,82
func 6	R$ 1.687,57	8%	R$ 135,01		R$ 421,89		R$ 2.244,47
func 7	R$ 4.863,49	6%	R$ 291,81				R$ 5.155,30
func 8	R$ 3.712,20	4%	R$ 148,49		R$ 556,83		R$ 4.417,52
func 9	R$ 1.495,62	4%	R$ 59,82				R$ 1.555,44
func 10	R$ 1.495,62	2%	R$ 29,91				R$ 1.525,53
func 11	R$ 2.023,39		R$ 0,00				R$ 2.023,39
func 12	R$ 4.863,49	8%	R$ 389,08				R$ 5.252,57
func 13	R$ 1.495,62	48%	R$ 717,90	R$ 368,92		R$ 1.000,00	R$ 3.582,44
func 14	R$ 2.023,39	14%	R$ 283,27				R$ 2.306,66
func 15	R$ 2.023,39	6%	R$ 121,40				R$ 2.144,79
func 16	R$ 3.712,20	6%	R$ 222,73				R$ 3.934,93
TOTAL	R$ 43.650,87		R$ 5.794,79	R$ 1.971,63	R$ 1.708,25	R$ 1.000,00	**R$ 55.208,05**
						anuênios	**R$ 1.104,16**
						TOTAL	**R$ 56.312,21**

			Diárias				
RECEPCIONISTA	R$ 1.495,62						R$ 1.495,62
MOTORISTA	R$ 1.687,57		R$ 1.500,00				R$ 3.187,57
						TOTAL	**R$ 59.891,24**

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

11

001-CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

DATA 28/04/2016 FOLHA 001

RELAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Chapa	Nome do Funcionario	Cargo/Função	Nome Departamento	Aniversario
00073	SERGIO ROBERTO DE SOUZA	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	18/01
00065	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	03/03
00074	EDUARDO RIBEIRO BARISON	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	03/03
00063	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	12/04
00051	FRANCISCO CARLOS CANDIDO	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	13/04
00089	FELIPE NIERO NAUFEL	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	03/05
00066	ELIAS DE SISTO	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	05/06
00044	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	15/06
00091	JOSÉ ANTONIO SOUSA	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	11/07
00071	ODAIR ANTONIO DA SILVA	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	16/08
00067	ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	20/08
00068	GUILHERME DE SOUZA GOMES	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	26/08
00081	JOSIMAR ALVES VIEIRA	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	28/09
00069	LUIZ BRAZ MARIANO	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	11/10
00072	RENATO GONCALVES DA FONSECA	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	06/11
00064	AGIMAR ALVES	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	21/11
00070	MARIA DE FATIMA DA SILVA	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	25/11
00043	EDUARDO ANTONIO BAISI	VEREADOR	CORPO LEGISLATIVO	16/12
00025	DEISE CRISTINA GUISSO TRILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR III	SECRETARIA	10/01
00078	DONATO CESAR ALMEIDA TEIXEIRA	PROCURADOR JURIDICO	SECRETARIA	08/03
00079	GUIDO BIAGIOTTE GERALDO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	SECRETARIA	11/03
00056	FERNANDA DE MAGALHAES CAVELLANI	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SECRETARIA	15/03
00090	ALEX ALEXANDRE ZAMARCO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	SECRETARIA	07/04
00003	JOSE APARECIDO NUNES	SERVENTE-PORTEIRO	SECRETARIA	22/04
00060	CLAEDMAR NOGUEIRA DEL PINTOR	ENCARREGADO DE LIMPEZA	SECRETARIA	13/05

C o n t i n u a...

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

001-CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

DATA 28/04/2016 FOLHA 002

RELAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Chapa	Nome do Funcionario	Cargo/Função	Nome Departamento	Aniversario
00083	HELLEN E FALARINI BELOTTI	ASSESSOR PARLAMENTAR I	SECRETARIA	13/06
00062	FRANCISCO JOSE TALIBERTI	DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA	21/06
00080	GILBERTO SOARES NOGUEIRA JUNIOR	CONTADOR LEGISLATIVO	SECRETARIA	29/06
00076	RENER DA SILVA AMANCIO	ASSESSOR JURIDICO II	SECRETARIA	25/08
00077	PAULO EDUARDO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	SECRETARIA	02/09
00057	JOAO HENRIQUE GONCALVES	CHEFE DA ESCOLA DO LEGISLATI	SECRETARIA	14/09
00050	LETICIA PERETO SCOVINI	ASSESSOR PARLAMENTAR II	SECRETARIA	02/10
00092	HENRIQUE FRADE FERRAZ DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR II	SECRETARIA	04/11
00001	ANA MARIA GOMES DE SOUZA	SECRETARIO LEGISLATIVO	SECRETARIA	25/11

00034 Funcionarios Listados

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O IPCA/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido en seguinte o referido instituto divulga as variações.

O IPCA tem por início o mês de Janeiro, do ano de 1980 (coleta iniciada no final de 1979).

ANEXO III

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2016	0,43	2,6208	9,3869	1.188,2976
Fev/2016	0,90	2,1814	10,3563	1.183,2098
Jan/2016	1,27	1,2700	10,7063	1.172,6559
Dez/2015	0,96	10,6735	10,6735	1.157,9500
Nov/2015	1,01	9,6211	10,4762	1.146,9394
Out/2015	0,82	8,5250	9,9293	1.135,4711
Set/2015	0,54	7,6424	9,4932	1.126,2360
Ago/2015	0,22	7,0642	9,5259	1.120,1870
Jul/2015	0,62	6,8292	9,5586	1.117,7280
Jun/2015	0,79	6,1709	8,8944	1.110,8408
Mai/2015	0,74	5,3388	8,4731	1.102,1339
Abr/2015	0,71	4,5650	8,1716	1.094,0380
Mar/2015	1,32	3,8278	8,1286	1.086,3251
Fev/2015	1,22	2,4751	7,7018	1.072,1724
Jan/2015	1,24	1,2400	7,1378	1.059,2496
Dez/2014	0,78	6,4076	6,4076	1.046,2758
Nov/2014	0,51	5,5841	6,5554	1.038,1780
Out/2014	0,42	5,0483	6,5872	1.032,9101
Set/2014	0,57	4,6090	6,7465	1.028,5901
Ago/2014	0,25	4,0161	6,5129	1.022,7603
Jul/2014	0,01	3,7567	6,5023	1.020,2098
Jun/2014	0,40	3,7463	6,5236	1.020,1078
Mai/2014	0,46	3,3330	6,3751	1.016,0436
Abr/2014	0,67	2,8598	6,2798	1.011,3912
Mar/2014	0,92	2,1752	6,1531	1.004,6600
Fev/2014	0,89	1,2438	5,6798	995,5014
Jan/2014	0,55	0,5500	5,5853	988,6795
Dez/2013	0,92	5,9108	5,9108	983,2715
Nov/2013	0,54	4,9453	5,7744	974,3079
Out/2013	0,57	4,3817	5,8375	969,0749
Set/2013	0,35	3,7901	5,8586	963,5824
Ago/2013	0,24	3,4281	6,0906	960,2217
Jul/2013	0,03	3,1804	6,2706	957,9227
Jun/2013	0,26	3,1495	6,6955	957,6354
Mai/2013	0,37	2,8820	6,5040	955,1520
Abr/2013	0,55	2,5027	6,4933	951,6309
Mar/2013	0,47	1,9420	6,5887	946,4256
Fev/2013	0,60	1,4652	6,3128	941,9982
Jan/2013	0,86	0,8600	6,1543	936,3799
Dez/2012	0,79	5,8386	5,8386	928,3957
Nov/2012	0,60	5,0090	5,5340	921,1189
Out/2012	0,59	4,3826	5,4500	915,6251

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

ANEXO IV

Orçamento TOTAL 2016	R$	2.925.000,00	100,00%
Orçamento Pessoal 2016	R$	1.980.000,00	67,69%
Despesa 2016 (Sem RGA)	R$	1.711.257,75	58,50%
RGA 2016	R$	135.687,41	4,64%
TOTAL DESPESA REAJUSTADA EM 2016			**63,14%**

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

MUNICÍPIO: MOCOCA-SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE - 2015

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAIS
													R$
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	40.323,89	72.361,84	50.568,68	53.904,03	52.708,97	66.011,23	49.055,25	66.657,62	52.524,65	53.153,24	54.655,94	74.641,87	688.567,21
Contratação Temporaria													
Terceirização de Mão-de-Obra (art 18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Politicos	41.387,32	41.387,32	41.387,32	45.566,54	41.388,59	42.153,68	42.634,53	43.068,24	43.068,24	42.371,66	43.310,95	42.825,53	510.549,92
Encargos Sociais	22.752,98	26.066,82	25.567,69	24.687,28	23.546,13	24.114,50	25.273,55	24.170,59	25.071,79	23.914,04	24.060,84	35.084,94	304.311,15
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários													
Outros Benefícios Assistênciais													
Outras Despesas e Obrigações	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	3.278,57	1.348,61	565,00	-5.192,18	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Despesas de Exerc Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	106.839,19	142.190,98	119.898,69	126.532,85	120.922,26	135.628,02	117.528,33	128.704,27	120.664,68	119.438,94	122.027,73	152.552,34	1.512.928,28
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	106.839,19	142.190,98	119.898,69	126.532,85	120.922,26	135.628,02	117.528,33	128.704,27	120.664,68	119.438,94	122.027,73	152.552,34	1.512.928,28

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

	2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	R$ 145.184.312,69		R$ 144.751.592,15	
	R$	%	R$	%
Despesas totais com pessoal	1.106.376,20	0,76	1.512.928,28	1,05
Limite Prudencial (par.ún .art 22)	8.275.505,82	95,00	8.250.840,75	95,00
Limite Legal (art. 20)	8.711.058,76	6,00	8.685.095,53	6,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00	

Luiz Braz Mariano
Presidente

Gilberto Soares Nogueira Jr.
Contador -CRC-1SP-292814/O-0

João Henrique Gonçalves
Resp. pelo Controle Interno

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

ANEXO V

16/19

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 384 | DATA 25/4/16 | RUBRICA

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 25 de abril de 2016.

Ofício nº. 385/2016

Assunto: **PARECER CONTÁBEIL - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL.**

Senhor Contador Legislativo,

Cordialmente dirijo-me à Vossa Senhoria para solicitar **"parecer" contábil/orçamentário/financeiro acerca do índice de reajuste dos Servidores desta Casa de Lei.**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, solicitamos a emissão de parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Reajuste - Revisão dos Vencimentos e vantagens dos Servidores e Vereadores desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA: Conceder o reajuste/revisão aos Servidores da Câmara Municipal de Mococa, tendo em vista o orçamento em vigor com as seguintes informações:

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Salários (inclusive férias e 13º salário)

Encargos Sociais (INSS, RPPS, FGTS, etc)

Outras parcelas remuneratórias

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ORIGEM DOS RECURSOS

Gastos com Recursos Próprios

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Quesitos:

1. Qual o percentual máximo permito pelo orçamento para concessão de reajuste/revisão para este exerce 2016?
2. A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2013 a 2016 (Legislação Municipal).
3. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício. (Lei Municipal)
4. Nos termos orçamentários e financeiros recebe guarida da Lei Orçamentária em Execução?
5. Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes do reajuste/revisão?
6. Qual o impacto sobre a receita corrente liquida?
7. Quais os gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses?
8. Qual Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal?
9. Qual o acréscimo nos gastos com o aumento proposto no exercício financeiro em curso?
10. Qual o gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto
11. Qual a Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso?
12. Qual o Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido

Em face ao exposto, solicito ainda que apresente junto ao Parecer contábil, declaração de existência de recursos orçamentários, nos seguintes termos:

10/10

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, contador legislativo da Câmara Municipal de Mococa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento a solicitação da Mesa Diretora, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2016, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade nº_____, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Mococa, ___ de _____ de 20___

Solicito ainda, que referido parecer seja proferido em conjunto com o Procurador Legislativo desta Casa de Leis.

Na certeza que não medirá esforços para elaborar o referido parecer contábil, após um minucioso exame, com a devida fundamentação e judicioso, com o objetivo de nortear a legalidade das ações da Mesa Diretora e desta Casa de Leis.

Sendo para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIENTE

3/3

PUBLICADO 26/04/16

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
853	02/05/2016	

DESPACHO

APROVADO
02/05/2016

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº.035/2016 – de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art.37, inciso X da Constituição Federal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de maio de 2016.

Brasilino Antônio de Maraes
Vereador

Agimar Alves
Vereador

Odair Antônio da Silva
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Renato G. da Fonseca
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 02 DE MAIO DE 2016.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES		X	
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : 1
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 291/2016.

PROJETO DE LEI N° 035/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Brasilino A. de Moraes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de maio de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei n° 035/2016.**

INTERESSADA **:- MESA DA CÂMARA**

ASSUNTO **: - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art.37, inciso X da Constituição Federal.**

RELATOR(A) ESPECIAL **:-**

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 02 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	**APROVADO**
849	02/05/2016		02/05/2016

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº.035/2016 – de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art.37, inciso X da Constituição Federal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de maio de 2016.

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Agimar Alves
Vereador

Odair Antônio da Silva
Vereador

Brasilino Antônio de Maraes
Vereador

Renato G. da Fonseca
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 02 DE MAIO DE 2016.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2016.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES		X	
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : 1
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 4º PERÍODO.
DATA : 02 DE MAIO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 035/2016.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 291/2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON		X	
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI		X	
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES		X	
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO
Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários : 3
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º PERÍODO.
DATA : 02 DE MAIO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 035/2016.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 291/2016.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON		X	
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI		X	
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES		X	
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários : 03
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
6102 04/05/16
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 417/2016-CMM.

Mococa, 03 de maio de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 02 de maio último, constando de:

1- Autógrafo nº 025/2016, referente ao Projeto de Lei nº 034/2016. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº 026/2016, referente ao Projeto de Lei nº 035/2015. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 026 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 035/2016.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2016, aprovou o Projeto de Lei nº 035/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 9% (nove por cento) sobre os respectivos vencimentos.

Art. 2º Fica concedida a revisão geral anual do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 9% (nove por cento) sobre os respectivos vencimentos.

Art. 3º As despesas decorrentes das concessões mencionadas nos artigos 1º e 2º desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data-base de 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de maio de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário